



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



# SEAVIDAS – HCRP

## Serviço de Atenção à Violência Doméstica e Agressão Sexual do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

**EQUIPE SEAVIDAS - HCRP**

**Ribeirão Preto - São Paulo - 2019**

O SEAVIDAS é um serviço do Hospital das Clínicas da FMRP – USP, financiado pelo Governo do Estado de São Paulo, pertencente ao DRS XIII – Ribeirão Preto, com área de abrangência dos 26 municípios que compõem o DRS XIII.

- Altinópolis
- Barrinha
- Batatais
- Brodowski
- Cajuru
- Cássia dos Coqueiros
- Cravinhos
- Dumont
- Guariba
- Guatapar
- Jaboticabal
- Jardinpolis
- Luis Antnio
- Monte Alto
- Pitangueiras
- Pontal
- Pradpolis
- Ribeiro Preto
- Santa Cruz da Esperana
- Santa Rita do Passa Quatro
- Santa Rosa de Viterbo
- Santo Antnio da Alegria
- So Simo
- Serra Azul
- Serrana
- Sertozinho



# SEAVIDAS

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.

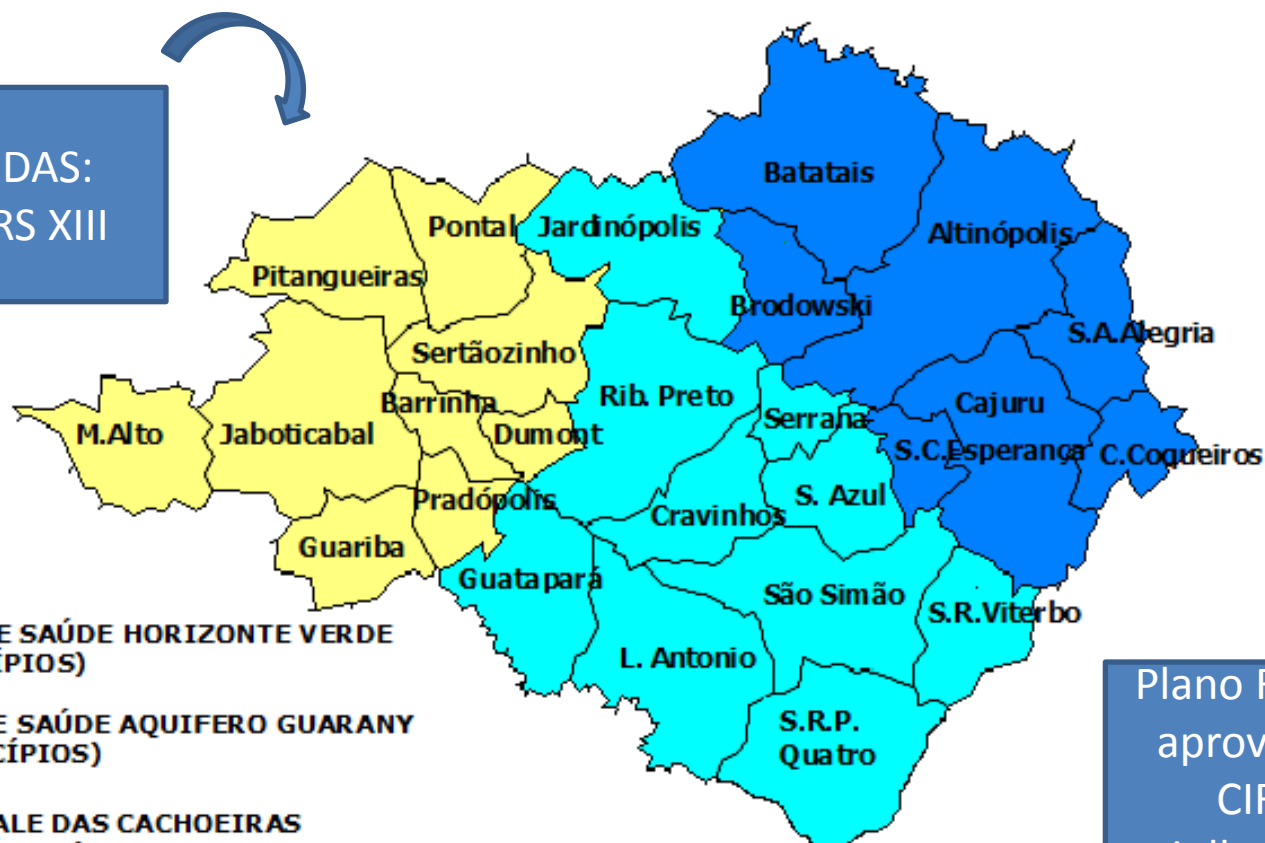


USP - RIBEIRÃO  
assistência - ensino - pesquisa

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO - DRS XIII

### ÁREA DE ABRANGÊNCIA MUNICÍPIOS E REGIÕES DE SAÚDE

SEAVIDAS:  
Ref. DRS XIII



Plano Regional  
aprovado na  
CIR de  
julho/2016

**Iniciado em 1999 como Grupo de Estudos – GEAVIDAS, através de parcerias com alguns Departamentos da Faculdade de Medicina e profissionais do HC, foi reconhecido como serviço em 2008.**

- **O SEAVIDAS dispõe de uma equipe multidisciplinar e de parcerias com os Departamentos Clínicos do HCFMRP-USP, com profissionais capacitados para atendimento às vítimas de violência.**
- **O SEAVIDAS tem como objetivo acolher crianças, adolescentes, adultos e população LGBT vítimas de violência em nível terciário de saúde.**
- **É imprescindível que o profissional de saúde disponha de tempo, escuta empática, garanta o sigilo e promova confiança nas condutas adotadas.**

## **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

- 2 assistentes sociais;
- 3 psicólogas;
- 1 médica clínica;
- 1 médico psiquiatra;
- 1 médica pediatra (Departamento de Puericultura e Pediatria);
- 2 médicas psiquiatra infantil (Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento);
- 1 médica psiquiatra colaboradora (Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento);
- 1 escriturária.



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



## **VIOLÊNCIA SEXUAL AGUDA**

- Ocorre na Unidade de Emergência do Hospital das Clínicas FMRP-USP
- Acolhimento imediato
- Não há espera por vaga ou regulação em casos agudos e reagudizados
- Garantia de um atendimento humanizado

**Encaminhamentos rápidos e eficientes, com recuperação mais rápida e melhor prognóstico em relação aos danos psicológicos e agravos físicos associados ao trauma.**



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



# FLUXOGRAMA – DEMANDA SEAVIDAS

## Violência sexual aguda

Unidades de Saúde  
Assistência  
(CRAS/CREAS)  
Judiciário  
Conselho Tutelar  
Educação  
Outros



Referência  
Hospitalar  
Urgência de  
Emergência –  
HCRP/UE



Ambulatórios  
HCRP e  
Equipe  
SEAVIDAS



SEAVIDAS



Unidade de Saúde -  
Referência  
Municipal para  
seguimento

\* Para **demanda aguda: violência sexual**, recém-ocorrida e/ou reagudizada



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



# Atendimento à vítima de violência sexual: Fase Aguda

**PRIORIDADE**



**ACOLHIMENTO**





**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



**PRIORIDADE**

**ACOLHIMENTO**

- Porteiro
- Recepcionista
- Serviço social
- Médico
- Psicóloga

Atendimento  
multiprofissional



**SEAVIDAS**  
**HCFMRPUSP**  
**PROTOCOLO**  
**MS-Brasil**



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



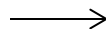
Acolhimento  
qualificado

Orientação

Vinculação  
com a Rede

Atendimento  
de saúde

Boletim de Ocorrência



Exame Médico Pericial

Até 14 anos – Boletim de  
Ocorrência Compulsório e  
Relatório Conselho Tutelar

14 a 18 anos  
Relação Consentida  
Sem Boletim de  
Ocorrência

Acima de 18 anos  
Paciente Decide pelo  
Boletim de Ocorrência



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



# IMPACTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL

Traumas  
orgânicos

DST/  
HIV-1

Gravidez

Trauma  
psíquico



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



# ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL

## Mulher adulta

- Atendimento médico, com assistente social e com psicólogo/psiquiatra
- Se disponível, chamar legista
- Anamnese, exame físico e ginecológico minucioso
- Tratamento médico-cirúrgico necessário

## Crianças/ Adolescentes

- Conselho Tutelar, Juizado de Menores
- Pediatras



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



# VIOLÊNCIA SEXUAL

## Anamnese

- Detalhar o tipo de violência, com data, hora, local e forma do ocorrido

## Antecedentes Pessoais

- Data da última menstruação e uso de métodos contraceptivos
- Deve-se averiguar se a vítima se lavou, urinou ou evacuou após o ocorrido, se houve prática de sodomia, felação e ejaculação em outras regiões do corpo

# Atendimento à vítima de violência sexual

## Exame físico

• A



• S

r

c

e o

e e



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



## Atendimento à vítima de violência sexual

- Para a colheita do conteúdo vaginal é preciso saber do acordo com o perito do IML. O médico pode colher para completar o exame ginecológico
- Após avaliação do legista (ou não), lavagem com SF 0,9% ou clorexedine tópico
- Colher amostras sanguíneas para sorologias
  - ✓ HIV
  - ✓ HBsAg e HCV
  - ✓ VDRL
  - ✓ TESTES BIOQUÍMICOS: Hb, Ht, função hepática e renal



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



# Anticoncepção de emergência

**Yuzpe-** 200 mcg de etinil-estradiol e 1 mg de levonorgestrel

- Evanor® ou Neovlar® : 2 cp/VO de 12/12 horas
- Microvlar® ou Nordette® : 4 cp/VO de 12/12 horas



**Progestágenos**

- 1,5 mg de levonorgestrel

DIU DE  
COBRE

5 dias

Dose única (adesão)

Efeito anticonceptivo 4° e 5° dias pós-relação desprotegida (taxas menores eficácia)

Prazo início AE: não limitar a 72 horas, ampliar uso até 5° dia pós-relação sexual (120 horas)





**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



## ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL

### Profilaxia contra a infecção pelo HIV

- Tenofovir + Lamivudina: 1 cp dia
- Dolutegravir: 1 cp dia



Profilaxia deverá ser realizada até 72h, por 28 dias



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



## Atendimento à vítima de violência sexual

- “**Profilaxia**” **contra Sífilis/Gonorréia**

Penicilina Benzatina 2.400.000UI

Ceftriaxona (Rocefin®) 0,5g – IM

- **Profilaxia contra a Hepatite por vírus B**

- ✓ Vacina (1ª dose): IM, músculo deltoide, e...

- ✓ Gamaglobulina: IM, deltoide contralateral (14 dias)



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



## **Atendimento Sequencial Ambulatório HCRP**

- **Verificar resultados sorológicos, exames bioquímicos**
- **Avaliar a profilaxia anti-HIV , adequar ARV**
- **Fornecer receitas de ARV até completar 28 dias**
- **Repetição bioquímica**



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



# Atendimento à vítima de violência sexual

## Atendimentos Sequenciais Ambulatório Moléstias Infecciosas Ginecologia/ Obstetrícia)

- “**Profilaxia**” para tricomoníase: metronidazol, secnidazol ou tinidazol: 2,0 gr (Dose única);
- “**Profilaxia**” para *Chlamydia*, *Mycoplasma* e *Ureaplasma*: 1,0 gr de azitromicina (Dose única);
- Datar próximas vacinas para Hepatite B:
  - ✓ 1º e 6º mês, de acordo com as sorologias
- Retornos com seis semanas, três e seis meses para avaliação e controle sorológico



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



# **VIOLÊNCIA SEXUAL CRÔNICA**

Em caso de violência crônica a porta de entrada é a Unidade de Saúde de Referência do município através do sistema de regulação médica do Estado para os serviços especializados (CROSS – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) através do protocolo de atendimento do SEAVIDAS pactuado junto ao DRS XIII.

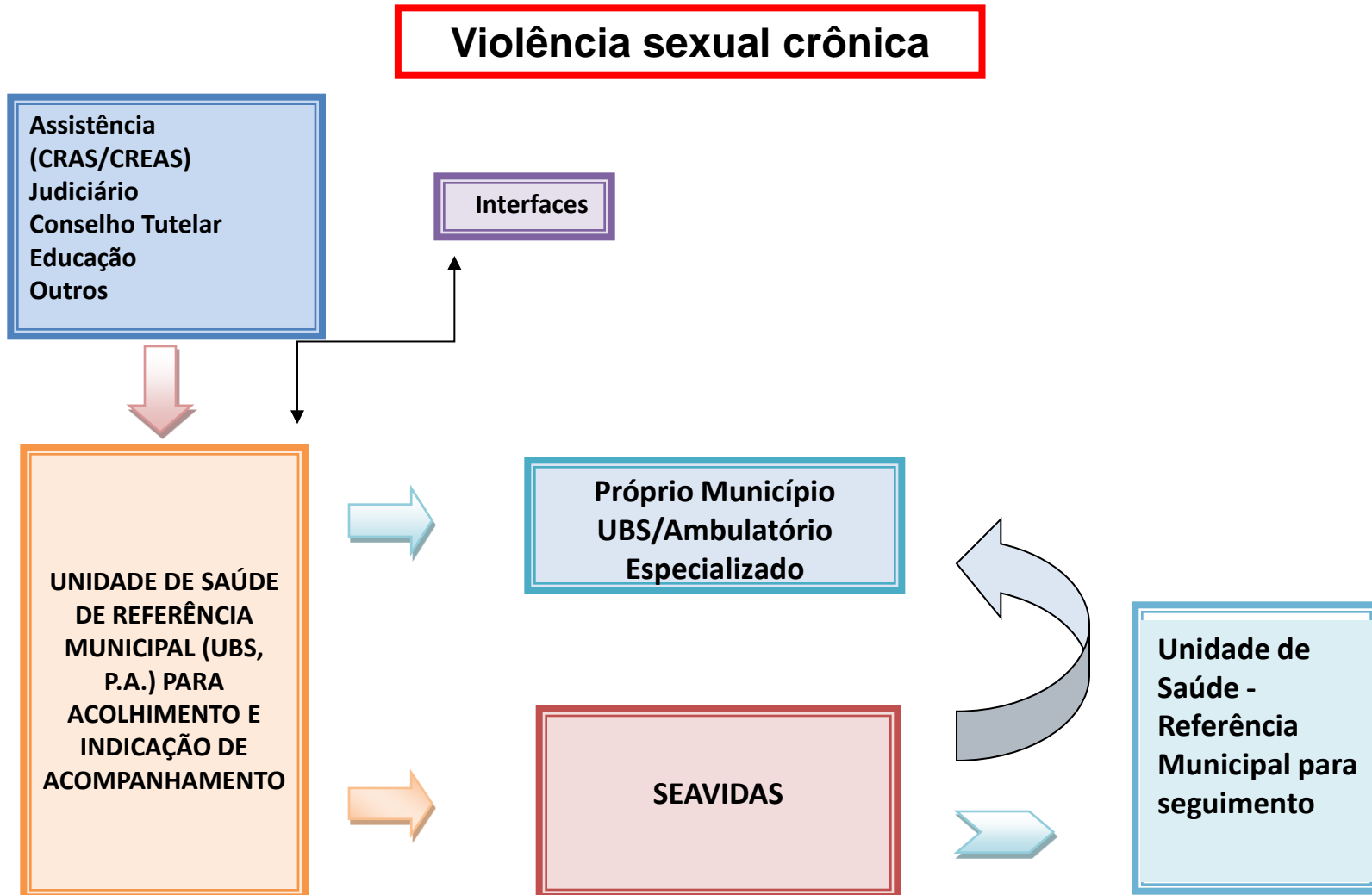


**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



## FLUXOGRAMA – DEMANDA SEAVIDAS





**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



## **VIOLÊNCIA SEXUAL E GRAVIDEZ**

- **Artigo 128 do Código Penal**

**Não se pune o aborto praticado por médico**

- I. Se não há outro meio de salvar a vida da gestante**
- II. Se a gravidez resulta de estupro (solicitação da gestante ou de seu representante legal)**
- III. Se o feto for portador de anencefalia**

## **Interrupção de Gestação em Decorrência de Violência -Previsto em Lei (12.015 – 07.08.2009)-**

### **Equipe multiprofissional:**

- Avaliação do procedimento: pautada na conduta médica e avaliação psicossocial. Considera idade gestacional, o estado de saúde da mulher, o desejo de prosseguir com a gestação ou não e se há outras intercorrências.
- Realiza o acolhimento e a anamnese da paciente, orienta trâmites legais e exigidos pela Instituição (Termo de Consentimento livre e esclarecido, Termo de responsabilidade, Termo de Relato Circunstanciado e Parecer Técnico, Termo de Aprovação de Procedimento de Interrupção de Gravidez) firmado pela equipe multiprofissional e pelo diretor responsável.





**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



Portaria MS/GM n° 1.508, do Ministério da Saúde, de 1° de setembro de 2005, estabelece os Procedimentos de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez, nos casos previstos no âmbito do SU

**Esses diferentes documentos devem ser adotados pelos serviços de saúde para efetuar a interrupção de gravidez decorrente de violência sexual:**

- 1) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**
- 1) Termo de Parecer Técnico: equipe médica, psicologia**
- 1) Termo de Responsabilidade: veracidade ideológica**
- 1) Termo de Relato Circunstanciado: “próprio punho”**
- 1) Termo de Aprovação de Procedimento de Interrupção de Gravidez: assinatura dos responsáveis**

**Brasil, 2006.**

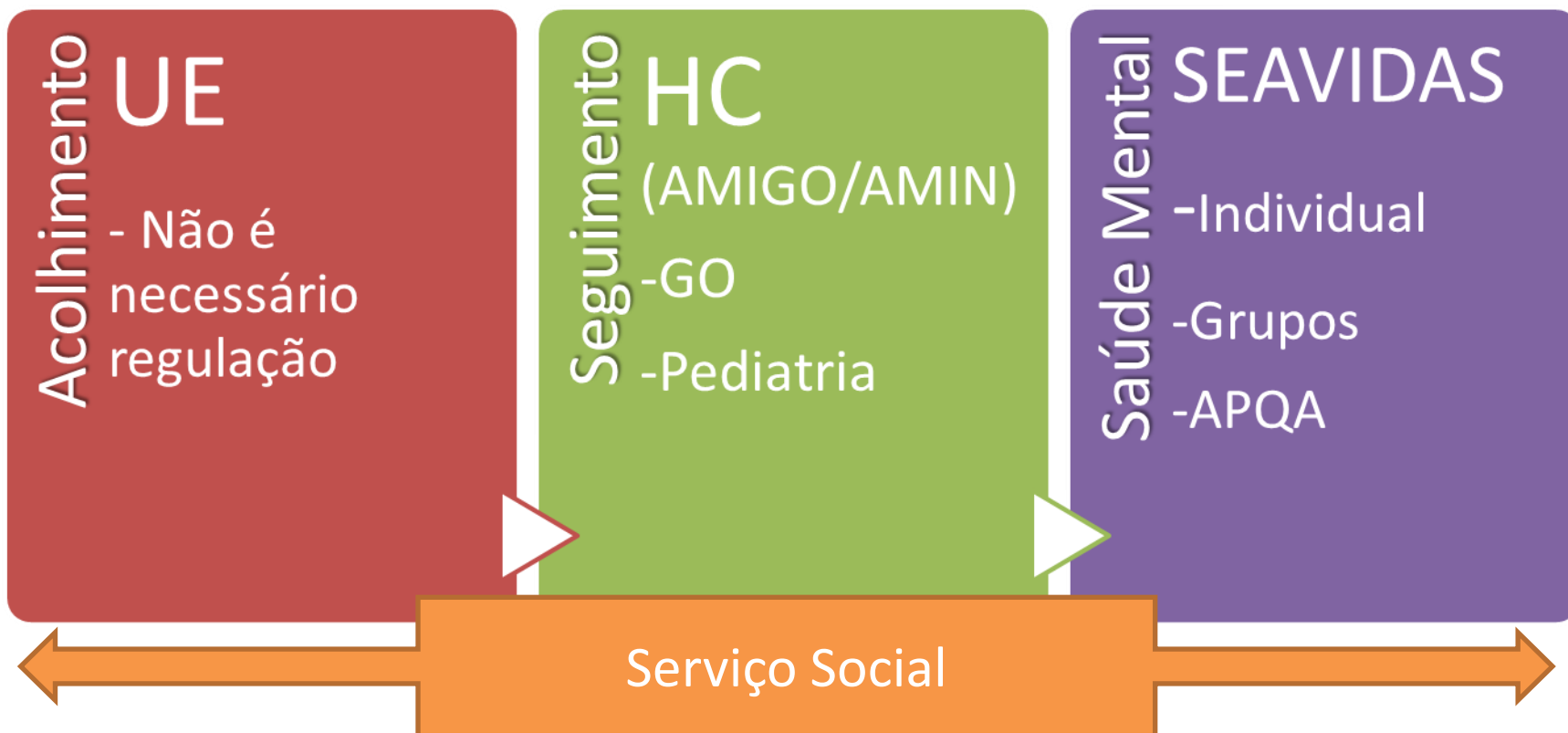


# SEAVIDAS

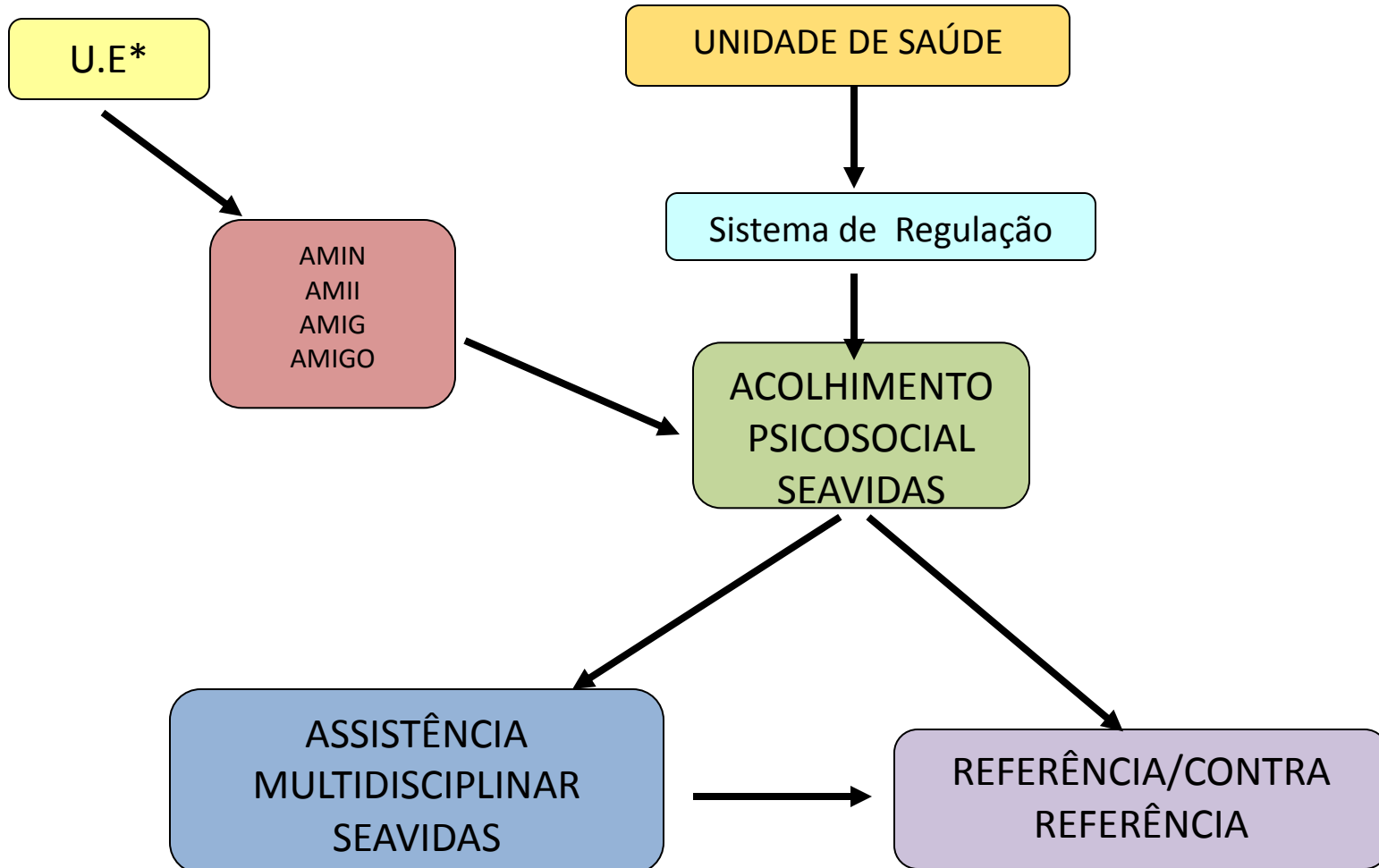
Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



Lei 12.854 de 01.08.2013: Os hospitais devem oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social.



## FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO NO SEAVIDAS



## **ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR**

### **Atendimento Médico**

- **Identificar lesões – Exame Físico.**
- **Realizar diagnóstico diferencial.**
- **Encaminhar para diagnóstico e tratamento dos problemas identificados.**
- **Tratamento dos problemas identificados.**
- **Abuso sexual: sempre solicitar sorologias (Hepatite B, Hepatite C, Sífilis, HIV).**
- **Acolhimento e comunicação com a família.**

## **Atendimento Social**

- **Acolher o paciente/familiares.**
- **Avaliar as situações de vulnerabilidade e risco social e demais situações de violação de direitos.**
- **Notificar (Ficha de Notificação Compulsória, Conselho Tutelar em casos de crianças/ adolescentes).**
- **Articular e encaminhar o paciente para acesso às demais políticas e ao sistema de garantias de direitos (Conselho Tutelar, DDM, Defensoria Público e Poder Judiciário).**
- **Realizar Busca Ativa, Discussão de Caso, Matriciamento.**



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



## **Atendimento psicológico**

- **Triagem psicossocial**
- **Anamnese e histórico do desenvolvimento**
- **Observação/Hora Lúdica**
- **Avaliação da gravidade, danos e recursos psicológicos**
- **Psicoterapia Individual**
- **Grupos**
- **Orientação à família**
- **Discussão com a Equipe Interdisciplinar/ Plano Terapêutico**
- **Encaminhamentos**



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



USP - RIBEIRÃO  
assistência - ensino - pesquisa

## AÇÕES EDUCATIVAS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**CAPACITAÇÃO**

**RESIDÊNCIA**

**AULAS PARA  
GRADUAÇÃO  
UNIVERSITÁRIA** (MEDICINA,  
FARMÁCIA, PSICOLOGIA,  
ENFERMAGEM, DIREITO)

**MATRICIAMENTO**

**DISCUSSÃO DE  
CASO EM REDE**

# ATENDIMENTOS SEAVIDAS

**2017**

**4932**  
ATENDIMENTOS

**509**  
ATENDIDOS

**2018**

**5330**  
ATENDIMENTOS

**387**  
ATENDIDOS

**2019\***

**1476**  
ATENDIMENTOS

**281**  
ATENDIDOS





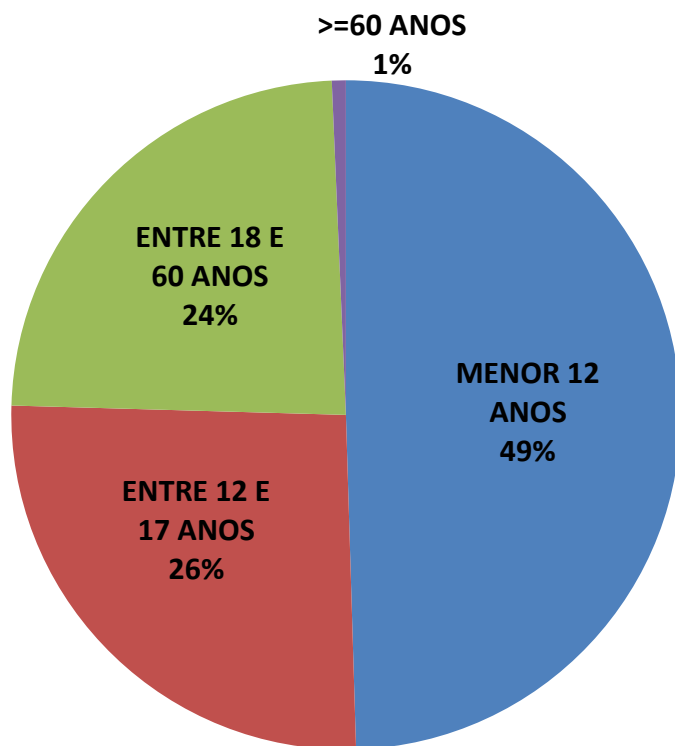
**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.

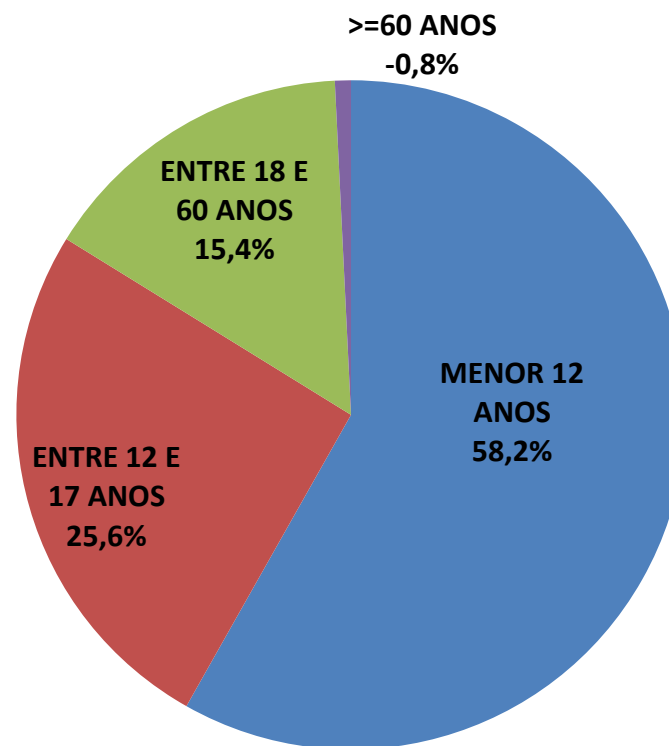


# ATENDIDOS POR FAIXA ETÁRIA

2017



2018





**SEAVIDAS**

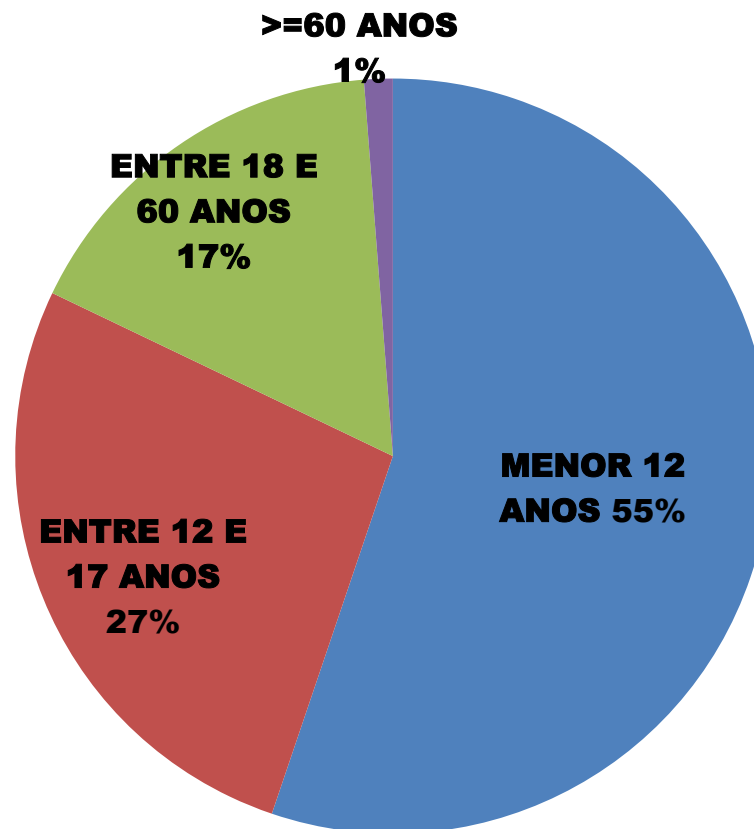
Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



USP - RIBEIRÃO  
assistência - ensino - pesquisa

# ATENDIDOS POR FAIXA ETÁRIA

2019 \*



\* DADOS DE JANEIRO Á JUNHO DE 2019



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



# INTERVENÇÕES

- **Identificação das situações de violência**
- **Notificação: Prontuário médico, Vigilância Epidemiológica e Conselho Tutelar**
- **Avaliação quanto ao risco de vida e abuso sexual**
- **Avaliação dos fatores que predispõem ou mantêm a violência**
- **Intervenção em rede: Saúde (Assistência Primária, Secundária e Terciária), Educação, Assistência Social, Assistência Jurídica, Segurança, Inclusão Social**
- **Investimentos em Políticas Públicas**



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



# DESAFIO



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



# Notificação Compulsória



Lei nº 8.069/1990

Estatuto da  
Criança e  
Adolescente



Lei nº  
10.778/2003

Notificação de  
Violência contra  
Mulher



Lei nº  
10.741/2003

Estatuto do Idoso

Lei nº 12.461, de 26  
de julho de 2011



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



## PORTARIA Nº 104 DE JANEIRO DE 2011

### Ministério da Saúde

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os parágrafos 2º e 3º do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados;

Considerando o inciso I do art. 8º do Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças;



Violência doméstica,  
sexual e/ou outras  
violências integra a lista  
de notificação  
compulsória.

Art 7º – Estabelece a  
obrigação de notificar a  
todos os profissionais de  
saúde no exercício da  
profissão.



# SEAVIDAS

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



SINAN  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO E  
FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS

Nº \_\_\_\_\_

**Definição de caso:** Suspeita ou confirmação de violência. Considera-se violência como o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).  
**Atenção:** Em casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes, a notificação deve ser obrigatória e dirigida aos Conselhos Tutelares e/ou autoridades competentes (Juizado da Infância e Juventude e/ou Ministério Público da localidade), de acordo com o art. 13 da Lei no 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Também são considerados de notificação compulsória todos os casos de violência contra a mulher (Decreto-Lei no 5.099 de 03/06/2004, Lei no 10.778/2003) e maus tratos contra a pessoa idosa (artigo 19 da Lei no 10.741/2003).

|                          |  |  |   |                                |   |             |  |    |   |
|--------------------------|--|--|---|--------------------------------|---|-------------|--|----|---|
| Dados Gerais             | 1  | Tipo de Notificação  |   | 2 - Individual                 |   |             |  |    |   |
|                          | 2  | Agravado/ença  |   | 3                              | Data da notificação   |             |  |    |   |
|                          | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS |  | 4   | Código (CID10)                 | Y09   |             |  |    |   |
|                          | 4  | UF   | 5   | Município de notificação       | Código (IBGE)   |             |  |    |   |
| Notificação Individual   | 6  | Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)   |   | 7                              | Data da ocorrência da violência                                   |             |  |    |   |
|                          | 8  | Nome do paciente   |   | 9                              | Data de nascimento  |             |  |    |   |
|                          | 10   | (ou) idade   | 1 - Hora<br>2 - Dia<br>3 - Mês<br>4 - Ano | 11                             | Sexo M - Masculino<br>F - Feminino<br>1 - Ignorado                | 12          | Gestante<br>1-1º trimestre<br>2-2º trimestre<br>3-3º trimestre<br>4- Não gestacional ignorada<br>5-Não se aplica<br>6- Não se aplica | 13 | Raça/Cor<br>1-Branca<br>2-Preta<br>3-Amarela<br>4-Parda<br>5-Indígena<br>6-Ignorado |
|                          | 14   | Escolaridade<br>0- Não sabe<br>1-1ª a 4ª série incompleta do EF (artigo primário ou 1º grau)<br>2-4ª série completa do EF (artigo primário ou 1º grau)<br>3-5ª a 8ª série incompleta do EF (artigo ginásio ou 2º grau)<br>4- Ensino fundamental completo (artigo ginásio ou 1º grau)<br>5- Ensino médio completo (artigo colegial ou 2º grau)<br>6- Ensino médio completo (artigo colegial ou 2º grau)<br>7- Educação superior incompleta<br>8- Educação superior completa<br>9- Ignorado<br>10- Não se aplica |   |                                |   |             |  |    |   |
| 15                       | Número do Cartão SUS                               |  | 16  |                                |   | Nome da mãe |  |    |   |
| Dados de Residência      | 17   | UF   | 18  | Município de Residência        | 19  | Distrito    |  |    |   |
|                          | 20   | Bairro   |   | 21                             | Logradouro (rua, avenida...)                                      |             |  |    |   |
|                          | 22   | Número   | 23  | Complemento (apto., casa, ...) |   | 24          | Geo campo 1  |    |   |
|                          | 25   | Geo campo 2  |   | 26                             | Ponto de Referência   |             |  |    |   |
|                          | 28   | (DDD) Telefone   |   | 29                             | Zona<br>1 - Urbana<br>2 - Rural<br>3 - Periurbana<br>9 - Ignorado | 30          | Pais (se residente fora do Brasil)   |    |   |
|                          | Dados Complementares                               |  |   |                                |   |             |  |    |   |
| Dados de Pessoa Atendida | 31   | Ocupação   |   |                                |   |             |  |    |   |
|                          | 32   | Situação conjugal / Estado civil   |   | 33                             | Relações sexuais  |             |  |    |   |
|                          | 34   | Possui algum tipo de deficiência/transitomo?   |   | 35                             | Se sim, qual tipo de deficiência/transitomo?                      |             |  |    |   |
| Dados da Ocorrência      | 36   | UF   | 37  | Município de ocorrência        | 38  | Distrito    |  |    |   |
|                          | 39   | Bairro   |   | 40                             | Logradouro (rua, avenida...)                                      |             |  |    |   |
|                          | 41   | Número   | 42  | Complemento (apto., casa, ...) |   | 43          | Geo campo 3  |    |   |
|                          | 44   | Geo campo 4  |   | 45                             | Ponto de Referência   |             |  |    |   |
|                          | 46   | Local de ocorrência  |   | 47                             | Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)                          |             |  |    |   |
|                          | 48   | Local de ocorrência  |   | 49                             | Ocorreu outras vezes?   |             |  |    |   |



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



## Desafios...

Implementação de Políticas de Enfrentamento das  
Violências pelo Setor Saúde



Desafios

Articulação Intra e Intersectorial

Integralidade da Atenção – Trabalho em Redes



Promoção da Saúde e

da Promoção da Cultura de Paz



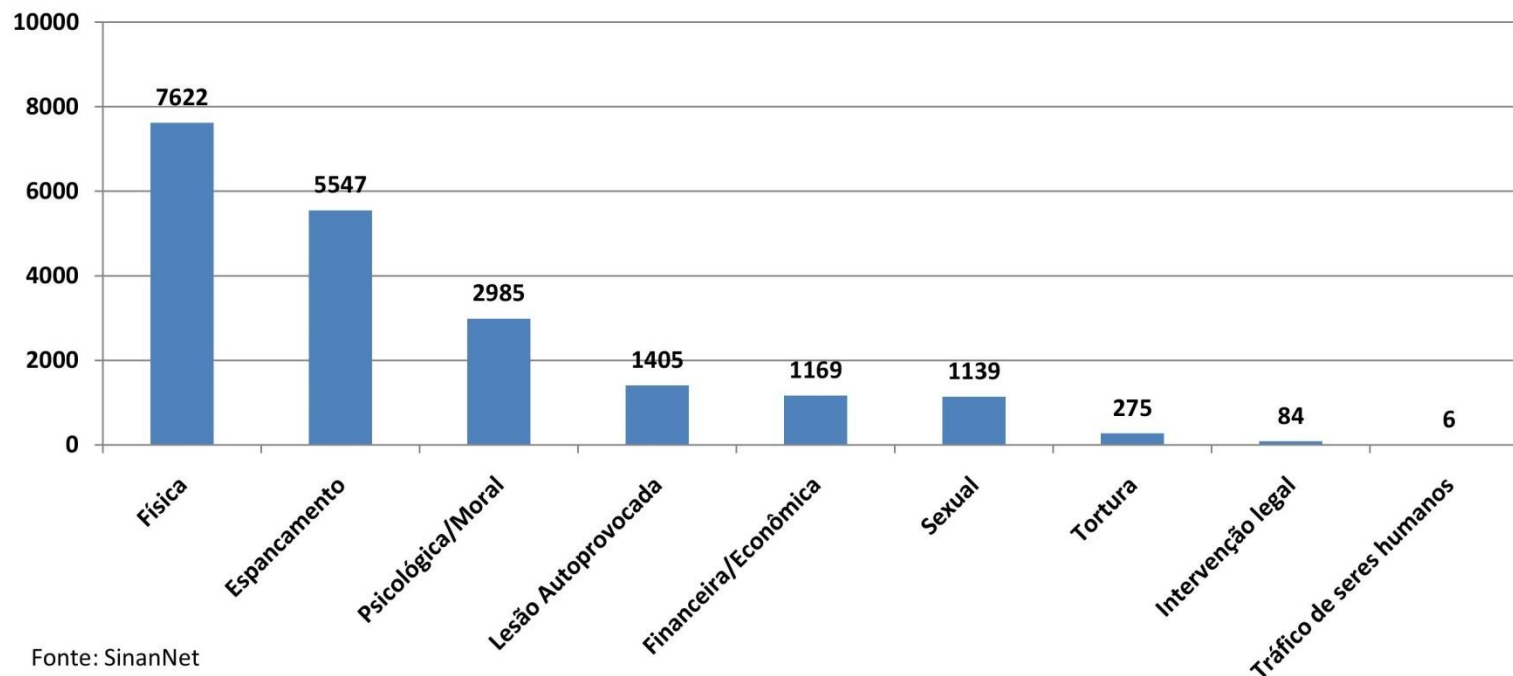


**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



## Número de casos de Violência Interpessoal e Autoprovocada por tipo de violência. GVE Ribeirão Preto, 2015 a 2019



Fonte: SinanNet



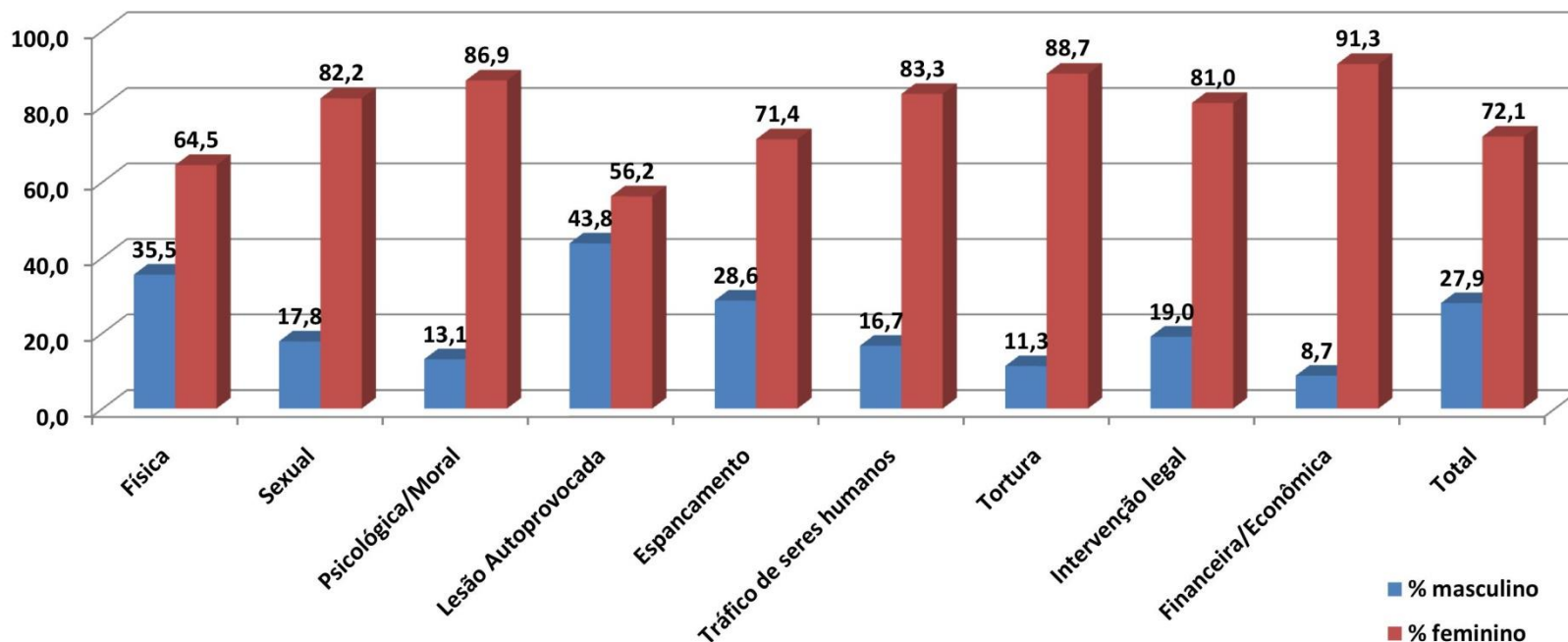
**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



USP - RIBEIRÃO  
assistência - ensino - pesquisa

## Número de casos de Violência Interpessoal e Autoprovocada por tipo de violência e sexo. GVE Ribeirão Preto, 2015 a 2019



Fonte: SinanNet



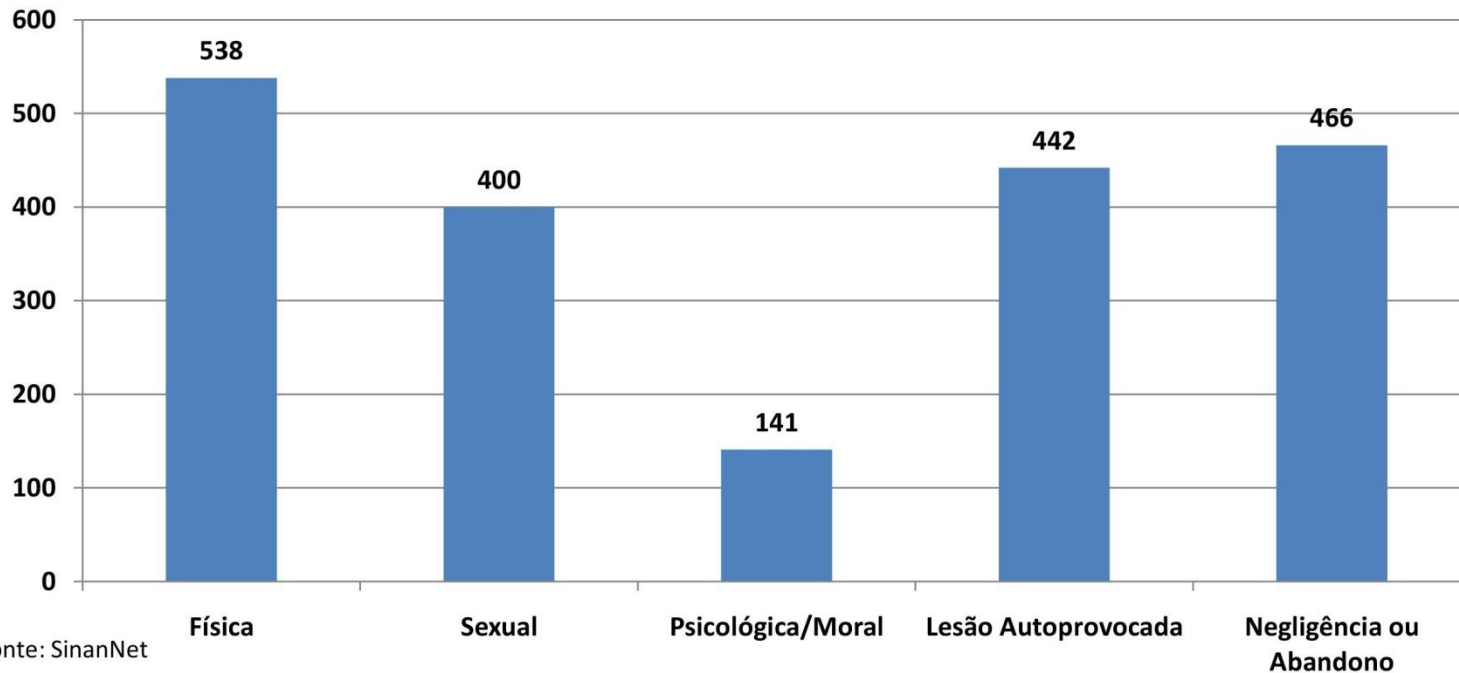
**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



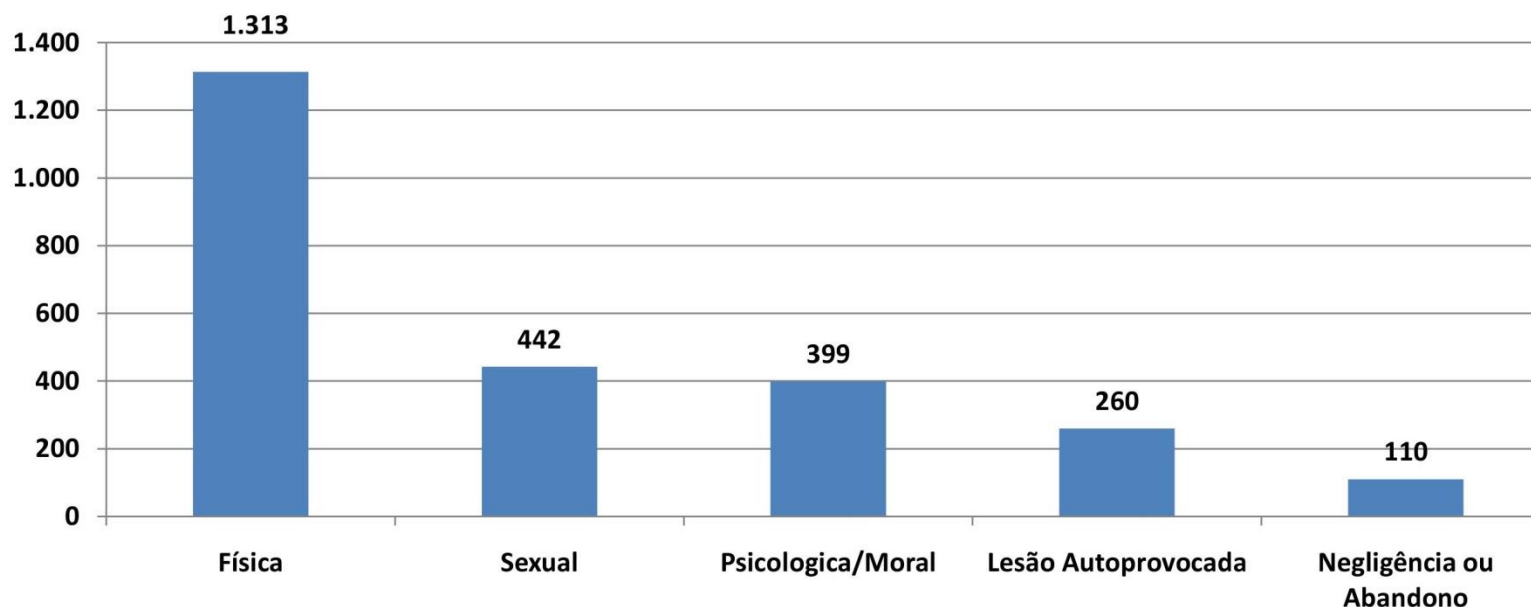
USP - RIBEIRÃO  
assistência - ensino - pesquisa

## Número de casos de Violência Interpessoal e Autoprovocada por tipo de violência entre **0 e 9 anos**. GVE Ribeirão Preto, 2015 a 2019



Fonte: SinanNet

# Número de casos de Violência Interpessoal e Autoprovocada por tipo de violência entre **10 e 19 anos**. GVE Ribeirão Preto, 2015 a 2019



Fonte: SinanNet



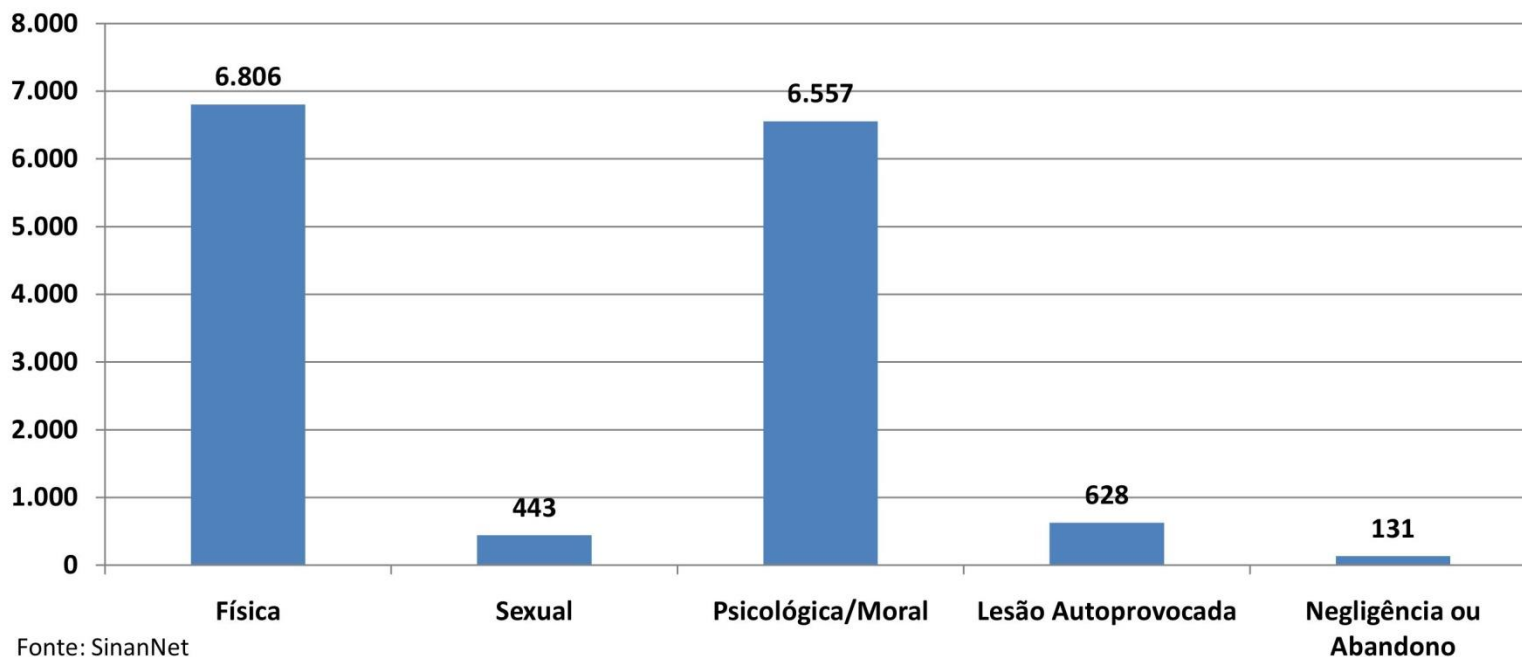
**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



USP - RIBEIRÃO  
assistência - ensino - pesquisa

## Número de casos de Violência Interpessoal e Autoprovocada por tipo de violência entre **20 e 39 anos**. GVE Ribeirão Preto, 2015 a 2019



Fonte: SinanNet



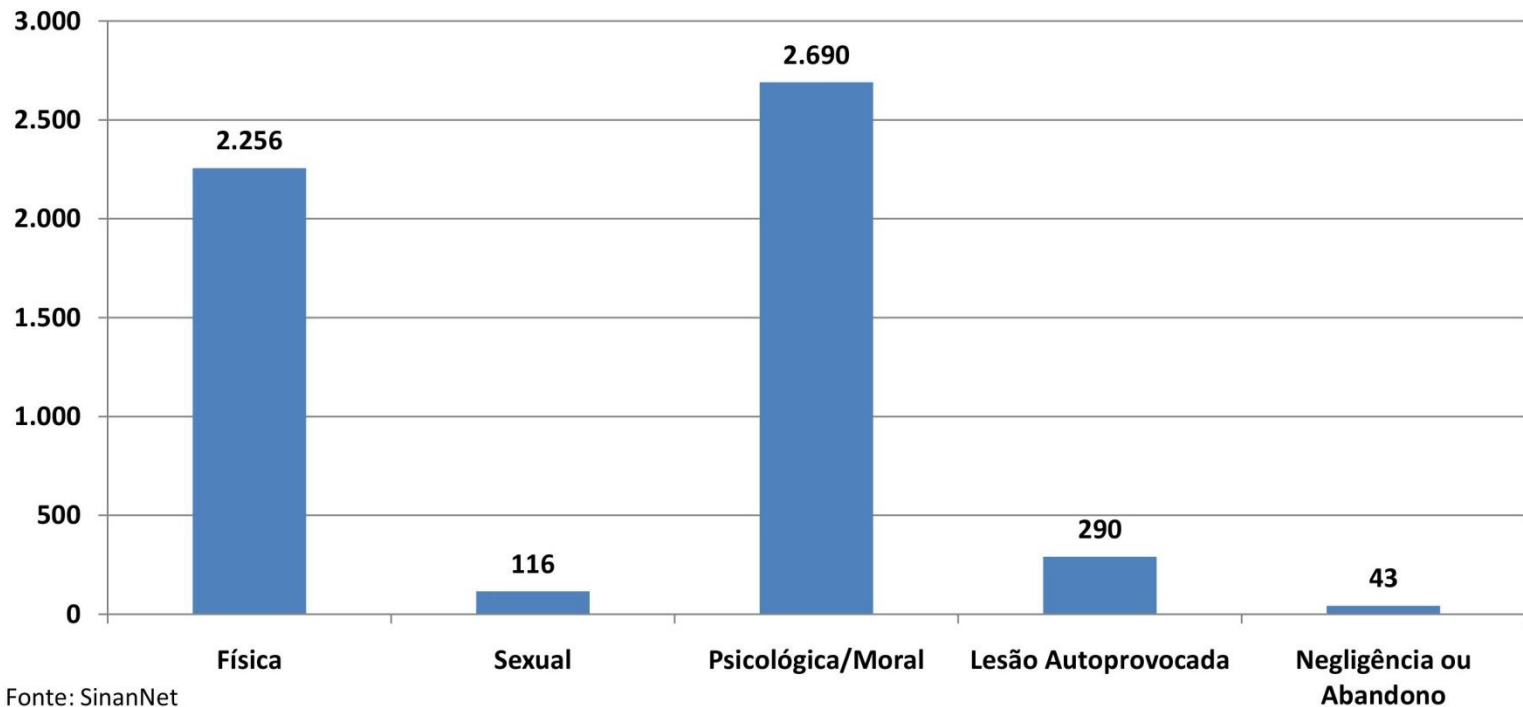
**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



USP - RIBEIRÃO  
assistência - ensino - pesquisa

## Número de casos de Violência Interpessoal e Autoprovocada por tipo de violência entre **40 e 59 anos**. GVE Ribeirão Preto, 2015 a 2019



Fonte: SinanNet



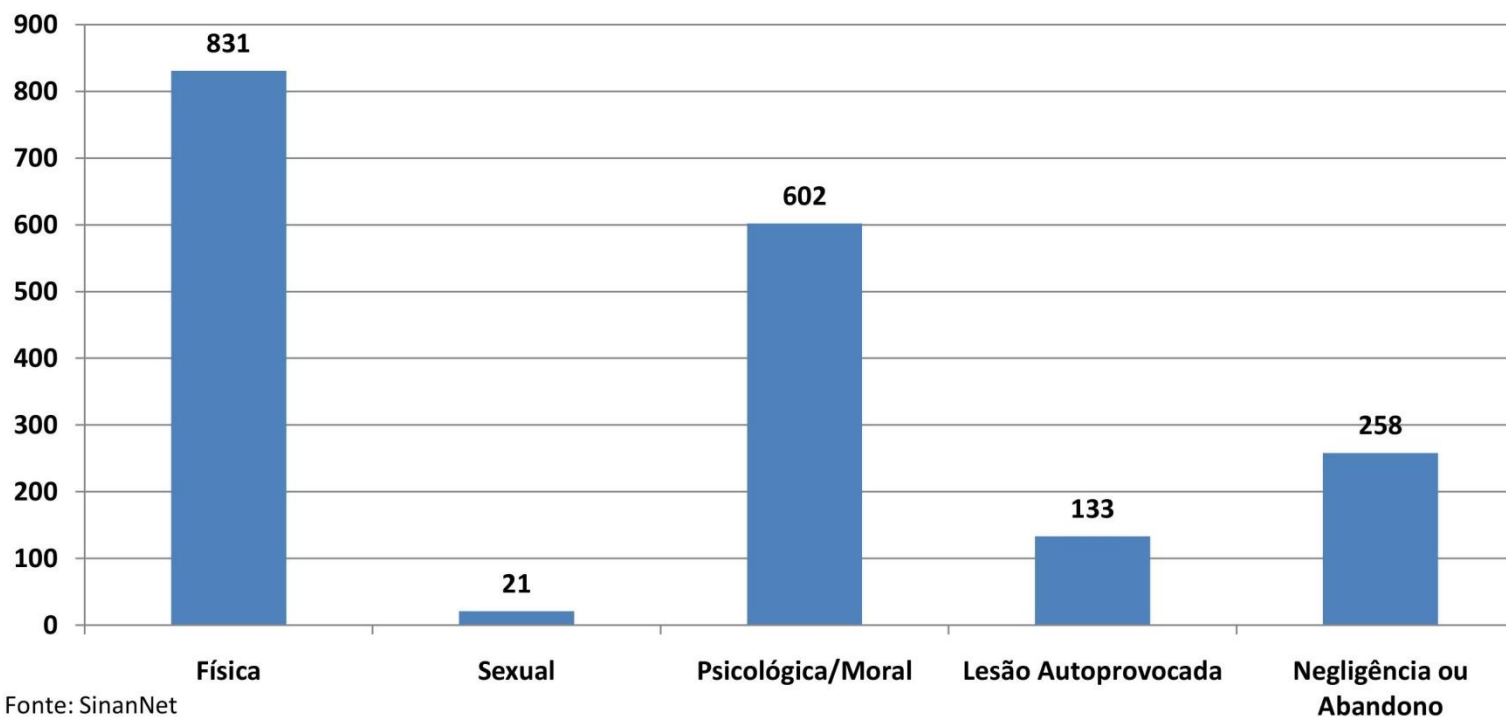
**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



USP - RIBEIRÃO  
assistência - ensino - pesquisa

## Número de casos de Violência Interpessoal e Autoprovocada por tipo de violência **acima de 60 anos.** GVE Ribeirão Preto, 2015 a 2019



Fonte: SinanNet

## **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências nos níveis da atenção à saúde**

A linha de cuidado tem seu início a partir do primeiro contato, independente do nível de atenção à saúde

### **Atenção primária**

Unidade Básica de Saúde/ Equipes Saúde da Família/ Agente Comunitários de Saúde

### **Média e Alta complexidade**

Serviços de Atenção Especializada/ Hospitais/ Urgência e Emergência/ UPA/ Centro de Testagem e Aconselhamento/CAPS

### **Promove o acolhimento em todas as dimensões do cuidado**

Realiza o atendimento (diagnóstico, tratamento e cuidados) com recursos disponíveis

Registra a notificação do caso de suspeita ou confirmação, mediante o preenchimento da ficha de notificação e imediata comunicação do caso ao Conselho Tutelar ou autoridade competente

### **Rede intersetorial**

Conselho Tutelar/CRAS/ CREAS/ Educação/ Ministério Público/ Varas da Infância e Juventude/ Delegacias especializadas para crianças e adolescentes/ IML/ Disque 100/ Programa de atenção a crianças e adolescentes ameaçados de morte/ ONGS

Os serviços da rede de saúde devem esgotar todos os recursos para oferecer os cuidados e a proteção de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência nas dimensões de acolhimento, atendimento, notificação e seguimento de rede de cuidados e de proteção social





# SEAVIDAS

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.





**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



## **Por que Trabalhar em Rede?**

A intervenção nos casos de violência é multiprofissional, interdisciplinar e interinstitucional.

**Cada instituição sozinha não dá conta de realizar todas as ações necessárias à minimização dos agravos.**

**Para prestar Atenção Integral  
é preciso realizar Atenção Integrada!**



**SEAVIDAS**

Atenção hoje.  
Esperança no amanhã.



**NÃO À VIOLÊNCIA!**



**Obrigada!**



**SEAVIDAS**  
[seavidas@hcrp.usp.br](mailto:seavidas@hcrp.usp.br)  
Fone: (16) 3605- 3736  
Rua Sete de Setembro, 1050  
Ribeirão Preto/ SP.